



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 218/2024

Palmital, 22 de outubro de 2.024.-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Valho-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 254/2024 promulgado nesta data, que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-00003954.989.22-4, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2022.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada estima e apreço.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor
Conselheiro RENATO MARTINS COSTA
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
SÃO PAULO-SP

